

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCLXXIV de 15 de Dezembro de 2023
DATA: 15/12/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

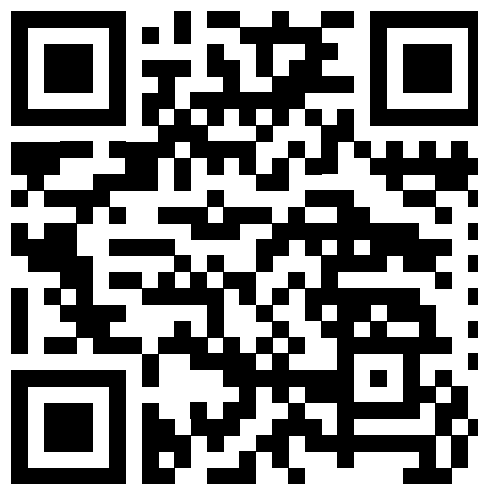
Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 15/12/2023 16:20:31

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=899

899

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✎ AVISO: 01/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAIS

- ✎ EDITAIS: 01/2023 - ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARIRIAÇU – PREVCAR.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2023

Estado do Ceará – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririçu – Aviso de Licitação – A Pregoeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Samae do Município de Caririçu-Ceará comunica e torna público para o conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Dezembro de 2023, às 10:00 (dez) horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2023.12.11.01-SAMAE**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na Rua José Joaquim de Santana, 178 – Centro. Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (88) 3547-1429 - Caririçu-Ceará, Em 14 de Dezembro de 2023. **Gilvana Siebra Costa** – Pregoeira do Samae.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - Editais: 01/2023

EDITAL Nº 01/ 2023

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Caririáçu – PREVCAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARIRIAÇU -CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Termos da Lei Municipal nº 561/2013 e suas alterações, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Caririáçu – PREVCAR, e dá outras providências.

1 DAS VAGAS

1.1 Ficam abertas 02 (duas) vagas para o Conselho Fiscal do PREVCAR sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente e 04 (quatro) vagas para o Conselho Deliberativo do PREVCAR, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

1.2 Para o Conselho Fiscal do PREVCAR, o servidor que obtiver mais votos será o titular, sendo que o 2º colocado ficará como suplente, para o Conselho Deliberativo do PREVCAR, os dois servidores que obtiverem mais votos serão titulares, sendo que o 3º e o quarto ficarão como suplentes.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Caririáçu – PREVCAR seguirá as etapas abaixo:

- I. Inscrição para registro das candidaturas;
- II. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Caririáçu-CE, sendo estes Servidores Efetivos e ativos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ficarão abertas do dia 18 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, em horário de atendimento ao público das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, na Prefeitura Municipal de Caririáçu e devem ser realizadas pessoalmente, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

3.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto e CPF.

3.4 A comissão eleitoral fará análise dos servidores inscritos que entregaram os documentos, com publicação dos deferidos/indeferidos.

3.5 A comissão eleitoral receberá recurso para aqueles inscritos que foram indeferidos, sendo o mesmo entregue na Prefeitura Municipal de Caririáçu.

3.6 A comissão eleitoral fará análise dos documentos após a apresentação dos recursos.

3.7 A comissão eleitoral fará a Homologação Final dos candidatos inscritos com publicação no Diário Oficial.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Os membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Caririáçu – PREVCAR serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos (servidores efetivos e ativos) do quadro



funcional da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, em eleição presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

4.2 A eleição será realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, das 08:00hs às 17:00hs.

4.3 O local de votação será no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu -CE, rua Luiz Rolim, S/N, Nossa Senhora do Carmo, Caririáçu -CE.

4.4 No local de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados.

4.5 Poderão votar Servidores Efetivos e Ativos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE.

4.6 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

4.7 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

4.8 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá -lo sobre os dados constantes na carteira de identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

4.9 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

4.10 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

4.11 A votação se dará por meio de cédulas eleitorais depositadas em urna de lona.

5. DA APURAÇÃO

5.1 A lista com os votos em ordem decrescente será publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/02/2024.

5.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar recurso exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Eleitoral.

5.3 Os recursos se apresentados, serão julgados pela Comissão Eleitoral até o prazo do dia 16/02/2024.

5.4 A comissão eleitoral homologará o resultado da eleição, publicando no Diário Oficial do Município no dia 20/02/2024.

5.5 A comissão eleitoral enviará ao Prefeito Municipal a relação dos candidatos eleitos para que o mesmo edite Portaria de nomeação.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Caririáçu – PREVCAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
Elaboração e aprovação do Edital para eleição do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.	12/12/2023
Publicação do Edital para a eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu/CE – PREVCAR.	15/12/2023
Inscrições na Prefeitura Municipal de Caririáçu, junto à Comissão Eleitoral no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h.	18/12/2023 até 22/12/2023
Comissão Eleitoral fará análise dos servidores inscritos que entregaram os documentos, com publicação dos deferidos/indeferidos.	26/12/2023



Comissão Eleitoral receberá recurso para àqueles inscritos que foram indeferidos, sendo o mesmo entregue na Prefeitura Municipal de Caririaçu.	28/12/2023
Comissão Eleitoral fará análise dos documentos após a apresentação dos recursos.	03/01/2024
Comissão Eleitoral fará a Homologação Final dos candidatos inscritos com publicação no Diário Oficial.	08/01/2024
Comissão Eleitoral fará Ofício junto ao Setor Pessoal da Prefeitura solicitando a relação dos Servidores Efetivos aptos a votarem.	11/01/2024
Comissão Eleitoral fará a Publicação do Edital para convocação dos Servidores Efetivos e a lista dos candidatos com o modelo da CHAPA.	15/01/2024
Comissão Eleitoral organiza materiais para o dia da eleição.	18/01/2024
Data da Eleição, de 08:00h às 17:00h, Local a definir.	02/02/2024
A lista com os votos em ordem decrescente será publicada no Diário Oficial do Município.	06/02/2024
A Comissão Eleitoral receberá os recursos sobre a votação, devendo ser entregues na Prefeitura Municipal de caririaçu.	09/02/2024
Os recursos, se apresentados, serão julgados pela Comissão Eleitoral.	16/02/2024
A Comissão Eleitoral homologará o resultado da eleição, publicando no Diário Oficial do Município.	20/02/2024
A Comissão Eleitoral enviará ao Prefeito Municipal relação dos candidatos eleitos para que o mesmo edite Portaria de nomeação.	23/02/2024

6.2 Fica facultada à Comissão Eleitoral promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Caririaçu-CE, 15 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GOMES SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 005/2021



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

